

DECRETO Nº. 28/2021-GP

De 01 de outubro de 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 04/10/2021, no município de Peritoró, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Josué Pinho da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Peritoró – Estado do Maranhão, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no dia 04 de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, segunda-feira, em função do dia Comemorativo a São Francisco de Assis, Padroeiro do Distrito de Independência, que ocorrerá nesta data, excluído os serviços essenciais que funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Josué Pinho da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Peritoró/MA